

RECOMENDAÇÃO

PROTOCOLO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DO TIRO PRÁTICO

EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO**, apresenta os procedimentos específicos para a implementação das regras sanitárias do **MINISTÉRIO DA SAÚDE** para a prática das modalidades do Tiro Prático.

1- Procedimentos Gerais:

- Serão colocados nas instalações em lugares visíveis, os protocolos de lavagem de mãos, tosse, espirro, distanciamento físico social, entre outros, indicados pelo Ministério da Saúde.
- Este protocolo ficará fixado em lugares visíveis das instalações e será enviado também aos participantes e filiados pelo e-mail, e publicado no site e redes sociais dos Clubes e Federações de Tiro Prático.
- Se você ou um membro de seu convívio social apresente algum sintoma da corona vírus ou outros sintomas de cuidado identificados pelo Ministério da Saúde, siga as recomendações dadas e não saia de casa.
- Com o propósito de respeitar a capacidade de pessoas permitidas pelo Ministério da Saúde, assim como o distanciamento físico (1 metro) solicitado pelas autoridades sanitárias e considerando as áreas de tiro e pistas.
- Os atletas menores de idade só podem levar um acompanhante, que deve ser de sua mesma família. O acompanhante deve cumprir com todos os procedimentos aqui mencionados.
- Nas instalações se manterá um controle diário de assistência a todas as pessoas, em qual deve-se anotar: nome, IDT e/ou CPF, e-mail, telefone e temperatura corporal que será tomada com termômetro digital que deve conter nas instalações.
- As superfícies que serão tocadas com frequência como, mesas, cadeiras, devem ser limpas com frequência pelos atletas e funcionários dos clubes, com álcool em gel 70% ou desinfetantes.

2- Entrada na Pista de Tiro:

- Todas as pessoas na pista de tiro devem estar usando máscara.
- Conforme definido em Assembleia Geral, realizada em 22 de abril de 2021, caso o Atleta, RO, Convidado, não sigam os procedimentos, medidas mais severas serão adotadas, como: advertência, aplicação de penalidade com a perda de 10 pontos, desclassificação, bem como a solicitação para se retirar das instalações do evento.
- Auxiliares de pistas serão permitidos.
- Todos devem lavar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool gel 70% antes de entrar nas pistas.
- Fica proibido a permanência de atletas ou acompanhantes com sintomas visíveis no recinto do evento (tosse, secreções nasais, febre, etc).
- Se for ao banheiro, deve lavar as mãos com água e sabão antes de voltar a pista.
- Todas as áreas de segurança devem conter álcool em gel, para desinfetar as mãos regularmente. Estas mesas de segurança serão desinfetadas antes e depois de cada sessão do evento por parte da organização.
- Os ROs e organizadores devem usar máscaras todo o tempo, assim como os outros equipamentos de segurança, óculos e protetores auriculares.
- Os ROs devem usar luvas descartáveis todo o tempo.
- Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas.
- O Check Equipamento será realizado na primeira pista.
- O atleta pode retirar a máscara, uma vez que o RO de o comando de “Are you ready?”. Uma vez terminada a pista e a arma em segurança e antes de realizar a pontuação, o atirador deve colocar novamente a máscara.
- Os tablets devem ser manipulados somente pelo RO e serão higienizados antes e depois de cada squad. O atirador deve validar o resultado com a sua senha pessoal após desinfetar as mãos com álcool em gel 70%, poderá ser fotografar o resultado no tablet. Os resultados serão postados no site.
- O timer só será manipulado pelo CRO, e ROs da pista e serão higienizados antes e depois de cada squad.
- Intervalo de 15 minutos a cada dois squads para os ROs.

3- Depois de Atirar:

- Uma vez que finalizado a sua passagem pela pista, e entre os squads, recomendamos que mantenha o distanciamento de 1 metro entre pessoas.
- Sempre colocar as máscaras seguindo o padrão correto, segurando pela lateral.
- Quando for descartá-las jogar sempre nas lixeiras.

O PROTOCOLO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DO TIRO PRÁTICO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, contempla as medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde com o intuito de minimizar o risco de contágio do Covid19. O Protocolo está sujeito a modificações, e podem ser adicionadas outras medidas a qualquer tempo e será levado ao conhecimento de todos pelo site e redes sociais da CBTP.

Definido em reunião de diretoria com representantes de federações em 19/06/2020, revisado em 10/06/2021.